



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 27, de 1º de julho de 2024

**Concede Férias a Servidor Público no Cargo
de Contador da Câmara Municipal de
Vereadores de Serafina Corrêa.**

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** ao Servidor Público **MICHAEL FALCÃO DA SILVA SLADEK**, Contador da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 85, correspondente ao período aquisitivo de 15/01/2023 a 14/01/2024, a serem gozadas de 22/07/2024 a 05/08/2024.

Serafina Corrêa, 1º de julho de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil